



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma (1) Registro de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) junto ao CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) para a prestação do serviço de memorial, projeto, orçamento e fiscalização, do projeto de financiamento junto ao BADESUL para construção de galerias(sistema de saneamento). Conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 205 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1081 – Taxas Diversas

VALOR: R\$ 85,96

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de 1 (uma) Anotação de Registro de Responsabilidade Técnica (ART- CREA) junto ao CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) para a prestação do serviço de memorial, projeto, orçamento e fiscalização, do projeto de financiamento junto ao BADESUL para construção de galerias(sistema de saneamento).

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS ,77 BAIRRO SANTANA

CEP: 90620-170

CIDADE: Porto Alegre, RS.

CNPJ: 92.695.790/0001-95

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pargue e Aut. L.

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 27 de Maio de 2019

Ademar Valentim Binotto

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.